



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefone (41) 3337-1212; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmdbj@net.com.br

120	Pote Decorado Quadrado 1,8L.	Unid	5,99
121	Pote Decorado Quadrado 2,85L.	Unid	7,25
122	Pote Quadrado 3,2Lts	Unid	7,29
123	Pote Redondo 2Lts	Unid	6,99
124	Pote Redondo 3 Lts	Unid	16,50
125	Pote Retangular 1900ml (c/Tampa)	Unid	20,00
126	Pote Retangular 2470ml (c/Tampa)	Unid	3,99
127	Prato de Vidro para Sobremesa - 15cm	Unid	3,79
128	Prato Fundo de Vidro Transparente	Unid	4,99
129	Prato Raso de Vidro Transparente	Unid	11,99
130	Ralador 4 faces em metal	Unid	13,00
131	Ralador inox para legumes	Unid	5,99
132	Relógio de Parede 20x20cm <i>22 x 22 cm</i>	Unid	29,99
133	Saboneteira para Sabonete em Barra	Unid	1,99
134	Saboneteira para Sabonete Liquido 200ml	Unid	9,99
135	Tabua de Carne 21,4x29cm de Policetileno	Unid	17,99
136	Tacho de 20lts Alumínio	Unid	62,99
137	Tapocr Retangular Transparente Pequena	Unid	7,49
138	Tapocr de 1Lts	Unid	6,99
139	Tapocr de 2,5Lts	Unid	13,99
140	Tapocr com tampa 15 ltr	Unid	28,99
141	Tapocr com tampa 25 ltr	Unid	44,99
142	Tigela Plástica c/ Tampa 3,2 Lts	Unid	20,00
143	Tigela Redonda 28cm Aço inox	Unid	36,99
144	Tigela Redonda 30cm Aço Inox	Unid	46,99



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.560/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefex (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pm@barra.com.br

145	Torceira de Rosca 4,9L	Unid	23,50
146	Xicara Transparente - 246 ml	Unid	2,99

04.252.898/0001-46

ELIANE PELLOZO ALBERTI  
& CIA LTDA EPP

Rua Pernambuco, 29  
L. CEP 86.380-000 - André

04.252.898/0001-46

ELIANE PELLOZO ALBERTI  
& CIA LTDA EPP

Rua Pernambuco, 29 - Centro  
L. CEP 86.380-000 - André - PR

*Imane sup Eliane Pellozo*

Apresenta a data 26/04/2017 Dia vinte e seis de abril de  
Dois mil e dez  
Valida por trinta dias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

NOME DA EMPRESA: *Variedades 899*  
ENDEREÇO: *Rua Rui Barbosa n.º 30 A*  
CIDADE: *Barra do Jacaré PR.*

Item	Produto	Unid	Valor unt
1	Abridor de Lata Inteiroço Aço Inox	Unid	390
2	Alicate Universal "8"	Unid	2850
3	Assadeira Inox 27x36cm	Unid	2500
4	Assadeira Inox 35x45cm	Unid	4200
5	Assadeira Inox 35x50cm	Unid	4990
6	Bacia Inox 38cm	Unid	4450
7	Bacia Plástica 15Lts	Unid	1990
8	Bacia Plástica 28Lts	Unid	2290
9	Bacia Plástica 7Lts	Unid	1190
10	Balde Plástico 7Lts	Unid	1190
11	Bandeja de Plástico Branco 11.5lts	Unid	2790
12	Bandeja de Plástico Branco 13.5lts	Unid	3500
13	Bandeja de Plástico Branco 4lts	Unid	1190
14	Bandeja Laminada n.º 3 c/ 20	Unid	3950
15	Bandeja Laminada n.º 6 c/ 20	Unid	4200
16	Bandeja Redonda Inox 40cm	Unid	4390
17	Borracha de Silicone p/ Panela de Pressão 10Lts	Unid	2200
18	Borracha de Silicone p/ Panela de Pressão 12Lts	Unid	2200
19	Borracha de Silicone p/ Panela de Pressão 15Lts	Unid	2200
20	Borracha de Silicone p/ Panela de Pressão 7,5Lts	Unid	690



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

21	Cabide de Metal com 5 Ganchos	Unid	1190
22	Cadeado 20mm	Unid	1750
23	Cadeado 35mm	Unid	2500
24	Cadeado 40mm	Unid	2990
25	Caixa de Isopor 35Lts	Unid	5800
26	Caixa Gourmet com Tampa 11,5Lts	Unid	3500
27	Caixa Gourmet com Tampa 8,0Lts	Unid	3300
28	Caixa Organizadora com Tampa 12Lts	Unid	3900
29	Caixa Organizadora com Tampa 2,2Lts	Unid	900
30	Caixa Organizadora com Tampa 20Lts	Unid	2900
31	Caixa Organizadora com Tampa 50Lts	Unid	7200
32	Caixa Organizadora com Tampa 6Lts	Unid	1450
33	Caixa Organizadora com Tampa 34Lts	Unid	3990
34	Caldeirão Alumínio com Tampa nº22 (Cambé)	Unid	11800
35	Caldeirão de Hotel 25Lts (34)	Unid	13400
36	Caneca com Cabo de Madeira 2Lts	Unid	2790
37	Caneca com Cabo de Madeira 4Lts	Unid	3950
38	Caneca de alumínio nº 22 c/ Cabo de Madeira 8,5 ltrs	Unid	8990
39	Caneca Cromada Inox 7cm	Unid	690
40	Caneca Transparente 300ml	Unid	950
41	Canecão Extra Forte com Capacidade p/ 2,5Lts	Unid	2900
42	Cesto de Lixo com Tampa Plástico 10Lts	Unid	3500
43	Cesto de Lixo com Tampa Plástico 6,5L	Unid	1250
44	Chaleira 10 Lts	Unid	8500

44



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

45	Coador de Café de Pano	Unid	3.90
46	Colher de Madeira Industrial	Unid	3700
47	Colher de Madeira Oval 45cm	Unid	990
48	Colher Inox Grande	Unid	1190
49	Concha Média de Alumínio	Unid	1190
50	Descascador de Legumes Plast. c/Lamina de Inox	Unid	650
51	Dispenser de Copos Descartáveis de 180ml	Unid	3990
52	Dispenser de Parede Para Sabonete Líquido	Unid	4900
53	Escorredor de Louça Cromado Grande	Unid	3990
54	Escorredor Inox Colador 20cm	Unid	4800
55	Escumadeira Aço Inox Grande	Unid	2500
56	Escumadeira Média em Aço Inox	Unid	2200
57	Escumadeira Média de Alumínio	Unid	1500
58	Espátula Madeira	Unid	2500
59	Espátula para Bolo	Unid	1500
60	Espremedor de Alho Grande de Ferro	Unid	1590
61	Extensão Elétrica - 5 metros	Unid	2390
62	Faca de Cozinha Grande Inox	Unid	4900
63	Faca de Cozinha Média Aço Inox	Unid	3500
64	Faca de Cozinha Inox – Mínimo 7"	Unid	3000
65	Faca de pão "8" com serra	Unid	1590
66	Frasqueira com Bandeja Mega (23,5x37x22cm)	Unid	3800
67	Galheteiro 4pçs	Jg	3900
68	Garfo de Mesa de Aço Inox Caixa c/12	Jg	1890



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

69	Garrafa Térmica c/ Jato 1,8Lts	Unid	9500
70	Garrafa Térmica c/ Jato 1Lt	Unid	8000
71	Garrafa Térmica Inox 1,8lts	Unid	9900
72	Jarra de Plástico 2L com Tampa	Unid	1400
73	Jarra de Plástico 3,5L com Tampa	Unid	1690
74	Jarra de Vidro Transparente c/ Tampa 1,7Lts	Unid	2800
75	Jogo c/4 Potes Plástico - 3,8L, 2,0L, 1,8L	JG	4300
76	Jogo de Colher de Mesa - c/12 unid	JG	1890
77	Jogo de Colher de Sobremesa - c/12 unid	JG	2690
78	Jogo de Copo Vidro Transparente 280ml c/6	JG	1390
79	Jogo de Copo Vidro Transparente 310 ml c/6	JG	1800
80	Jogo de Tapoer c/ 3 Médio	JG	790
81	Jogo de Tapoer c/ 3 Pequena	JG	600
82	Jogo Faca de Mesa 12 unds	JG	2790
83	Jogo Garfo de Mesa 12 unds	JG	3190
84	Kit de Cabides c/ 3 und.	KTS	590
85	Lixeira Basculante 50L (cor papel) Verde (vidro)	Unid	8900
86	Lixeira c/ Pedal Reforçado 20Lts	Unid	5900
87	Lixeira com Tampa para banheiro 10lts Plástico	Unid	2200
88	Lixeira com Tampa para banheiro 20lts Plástico	Unid	2600
89	Latão grande de plástico resistente c/ tampa 60lt	Unid	5600
90	Mangueira para Jardim de Silicone ½ Polegadas	Unid	270
91	Martelo 27mm	Unid	2990
92	Organizador c/ Divisória 10 divisória	Unid	2300



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

93	Organizador c/ Divisória 7 divisória	Unid	1290
94	Pá Para Lixo Grande Metal com Cabo	Unid	790
95	Palito para Sorvete 80 und.	Pct	330
96	Panela Alumínio Batido (12Lts)	Unid	11000
97	Panela Alumínio Batido nº38 6,5L	Unid	12000
98	Panela Alumínio Batido nº40 20L	Unid	14900
99	Panela Alumínio Batido nº45 24L c/ tampa	Unid	17900
100	Panela de pressão 10Lts	Unid	24900
101	Panela de Pressão 22 Litros	Unid	55000
102	Panela de Pressão 7,5Lts com tampa interna	Unid	13000
103	Pano de Prato 100% Algodão Atoalhado	Unid	590
104	Pano Para Limpar Chão Toalha	Unid	690
105	Pegador de Saladas nº3	Unid	1800
106	Pegador Multiuso 28cm	Unid	1700
107	Pegador Para Massas em Aço Inox	Unid	1900
108	Peneira Aço Inox – 18cm	Unid	1890
109	Peneira de Plástico 30cm	Unid	800
110	Peneira tipo Escumadeira	Unid	2390
111	Porta Papel Toalha	Unid	2300
112	Porta Talher 6 Divisória com Tampa	Unid	1990
113	Pote c/ 4,75Lts	Unid	1200
114	Pote com 6,6Lts	Unid	1150
115	Pote com Tampa de Rosca 2Lts	Unid	1390
116	Pote com Tampa de Rosca 3,5Lts	Unid	1590

47



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

117	Pote com válvula p/ vapor 2,7L	Unid	2790
118	Pote com válvula p/ vapor 3,2L	Unid	3200
119	Pote com válvula p/ vapor 5,0L	Unid	4590
120	Pote Decorado Quadrado 1,8L	Unid	990
121	Pote Decorado Quadrado 2,85L	Unid	1390
122	Pote Quadrado 3,2Lts	Unid	1790
123	Pote Redondo 2Lts	Unid	1390
124	Pote Redondo 3 Lts	Unid	1390
125	Pote Retangular 1900ml (c/Tampa)	Unid	1390
126	Pote Retangular 2470ml (c/Tampa)	Unid	1790
127	Prato de Vidro para Sobremesa – 15cm	Unid	600
128	Prato Fundo de Vidro Transparente	Unid	690
129	Prato Raso de Vidro Transparente	Unid	690
130	Ralador 4 faces em metal	Unid	990
131	Ralador inox para legumes	Unid	1790
132	Relógio de Parede 20x20cm	Unid	2190
133	Saboneteira para Sabonete em Barra	Unid	1899
134	Saboneteira para Sabonete Liquido 200ml	Unid	1450
135	Tabua de Carne 21,4x29cm de Polietileno	Unid	4500
136	Tacho de 20Lts Alumínio	Unid	9300
137	Tapoer Retangular Transparente Pequena	Unid	900
138	Tapoer de 1Lts	Unid	399
139	Tapoer de 2,5Lts	Unid	590
140	Tapoer com tampa 15 ltr	Unid	2990





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

141	Tapoer com tampa 25 ltr	Unid	3090
142	Tigela Plástica c/ Tampa 3,2 Lts	Unid	1900
143	Tigela Redonda 28cm Aço inox	Unid	3990
144	Tigela Redonda 30cm Aço Inox	Unid	3990
145	Torteira de Rosca 4,9L	Unid	2300
146	Xicara Transparente - 246 ml	Unid	690

04.015.651/0001-96

Nadir Zoni Troni

Rua Rui Barbosa, 47 - Centro  
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - PR



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Do – Setor de Contabilidade  
Para – Setor de Licitação

**Assunto:** Aquisições de materiais de utensílios.

Vimos através deste, autorizar Vossa Senhoria a efetuar os procedimentos cabíveis para aquisições de materiais de utensílios.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

### 06-03 – DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0005.2064 - MANUTENÇÃO DO A.C.C.A.

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	58.504,02	03090	00.000

### 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

#### 09-01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	89,52	04640	00.103
02	Material de Consumo	3.731,62	04640	EA.103

12.361.0007.6101 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FONTE LIVRE

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	21.275,15	04900	00.000

12.361.0007.6101 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FR 103

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	18.909,00	04910	00.103

12.361.0007.6101 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FR 104

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	1.613,22	04920	00.104

12.363.0007.2110 – MANUTENÇÃO TELE CENTRO

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	2.000,00	05340	00.000

12.364.0007.2111 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de consumo	21.154,57	05380	00.000

**ZANATTA E CAMPIÃO (43)3537-1576****ORÇAMENTO 0028520**

1.ª Via

Cliente: 00225 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE

Vendedor: 00004 LUCIA

Endereço: RUA RUI BARBOSA 96

Cidade: BARRA DO JACARE

CNPJ/CPF: 76407568000193 RG/IE ISENTO

E-mail

Data Entrega: 11/04/2017 13:28

11/04/2017 13:28

Prev. Entrega:

Nr 96 Bairro: CENTRO

UF: PR CEP: 86385000 Fone: 433 35371212 Cel: 043 91072449

Descrição do Item	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Produtos:</b>				
1 004 15517 VENTILADOR COLUNA TRON 80CM 127V PRETO	PÇ	1,00	282,180	282,18
			<b>SubTotal:</b>	<b>282,18</b>
			<b>Total Bruto:</b>	<b>282,18</b>

Informações Adicionais

11.260.384/0001-06

A. Zanatta &amp; Camarão Ltda

Rua Rui Barbosa, 96

CEP: 86.385-000

Barra do Jacaré - Paraná

**Plano de Pagamento**

30 DIAS

Parcela	Vencimento	Valor
1	11/05/2017	282,18

**Total Geral: 282,18**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE

\*\*\* Documento para simples conferência. Não possui valor Fiscal \*\*\*

53

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR

## FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

SETOR SOLICITANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

GESTOR RESPONSÁVEL: WILLIAM JONES BRANCO

OBJETO: COM DESCRIÇÃO DETALHADA, ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 03 ORÇAMENTOS E MEDIA DE PREÇOS:

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: PRECISO DESSES PRODUTOS PARA O ABATEDOURO MUNICIPAL PARA MELHOR FUNCIONAMENTO DO MESMO E PARA QUE O MAGAREFE TENHA MELHOR CONDIÇÃO DE TRABALHO, POIS AS FERRAMENTAS QUE TEM NO ABATE DOURO PRECISAM SER TROCADAS

CONDIÇÕES DE GARANTIA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO -  
PARECER CONTÁBIL ASSINADO PELO CONTADOR MUNICIPAL, COM AS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS QUE FARÃO FRENTE AS DESPESAS E O DEVIDO BLOQUEIO DE SALDO RESERVA.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO -

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

AMOSTRAS DE PRODUTOS

FISCAL DE CONTRATO

OUTRA INFORMAÇÕES SE NECESSÁRIO

LOCAL DE DATA: BARRA DO JACARÉ PR, EM 31 DE MARÇO DE 2017



WILLIAM JONES BRANCO

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

54



### ALIMENTAR EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA 610 CENTRO - 86.020-150 - LONDRINA - PR.  
FONE: (043) 3323-6953 FAX: (043) 3323-6953  
EMAIL: londrina@alimentarequipamentos.com.br SITE: www.alimentarequipamentos.com.br

### ORÇAMENTO

Cadastro: 102139 MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
Endereço: R RUI BARBOSA, 96 Bairro: CENTRO CEP: 86385000  
Cidade: BARRA DO JACARE - UF: PR  
CPF/CNP: 76.407.568/0001-93 RG / IE: ISENTO  
Número: **3571** Emissão: 27/03/2017 08:48

Telefone: (043) 3537-1212  
Celular: .....  
Atendente: 236 EDUARDO  
Data Orçamento: 27/03/2017  
Forma Cobrança: A VISTA

320  
11987  
9111  
19420  
12115  
797

Código	Descrição do Produto	Quantidade	Unitário	% Desconto	Valor Total
50046-0	FACA CARNE 30CM STARRET -	5,00 UN	88,00	0,00	440,00
50163-0	FACA TIRA COURO STARRET -	5,00 UN	55,00	0,00	275,00
50161-0	FACA DESOSSA STARRET -	5,00 UN	39,00	0,00	195,00
50042-0	CHAIRA 30CM STARRET -	4,00 UN	59,00	0,00	235,00
282-0	PICADOR DE CARNE BOCA 22 INOX CAF -	1,00 UN	2.690,00	0,00	2.690,00
3079-0	FREEZER HORIZONTAL 532LTS GHBS-510 110V TAMPAS GELOPAR -	1,00 UN	2.130,00	0,00	2.130,00
Total do Orçamento:					5.966,00
Total do Desconto:					0,00
Total Frete:					0,00
Total Líquido:					5.966,00

ESTE PEDIDO FICA SUJEITO A APROVAÇÃO DA EMPRESA FORNECEDOR

1 27/03/2017 5.966,00

03.751.276/0003-61  
ALIMENTAR EQUIPAMENTOS  
E REFRIGERAÇÃO LTDA  
R. QUINTINO BOCAIUVA, 610 - LOJA 01  
CENTRO - CEP 86.020-150  
LONDRINA - PR

Eduardo Borges

Observações:



55  
MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA  
RUA 24 DE MAIO, 358 FONE: 43-3534-4266  
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANA  
CNPJ:82.465.162/0001-60 INS.EST.:51302251-46

DATA:	30/03/2017		
CLIENTE:	MUNICIPIO DA BARRA DO JACARE		
CNPJ:	76.407.568/0001-3		
ENDEREÇO:	RUA RUI BARBOSA, 96	FONE:	
CIDADE:	BARRA DO JACARÉ	ESTADO:	PR

Abaixo, apresentamos a V.S.(as) propostas e orçamento para fornecimento de mercadorias:

ITEM	QUAN	PRODUTO	UNIDADE	VALOR
01	05	FACA PARA CARNE STARRETT 30CM 12"	98,00	490,00
02	05	FACA PARA COURO STARRETT	110,00	550,00
03	05	FACA DESOSSA STARRETT 15CM 6"	50,00	250,00
04	04	AFIADOR DE FACA (CHAIRA) 12"	60,00	240,00
05	04	PEDRA DE AFIAR COMBINADA CARBORUNDUM	30,00	120,00
06	15	AVENTAL DE NAPA BRANCA 1,10 MTS	30,00	450,00
07	01	PICADOR DE CARNE BOCA 22 CAF		3.585,00
08	01	FREEZER HORIZONTAL 510LITROS GELOPAR GHBS-510		3.200,00
09	09	LAMINA DE ARCO DE SERRA 60 cm	35,00	315,00
		<b>TOTAL</b>		<b>9.200,00</b>

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA  
PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA:30 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS  
ENTREGUE NO ENDEREÇO ACIMA

82.465.162/0001-60

MAQ NEW COMERCIO DE MÁQUINAS  
PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP

Rua 24 do Maio, 348 A  
Jardim J. Mascaro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRIT. LTDA



CLAUDINET PIAT EIRELI  
 RUA BENTO FERRAZ DE CAMPOS 362  
 79.745.956/0001-72 5340051103  
 CORNELIO PROCOPIO 86300000 PR  
 FONE..... 47 3524 1056 FAX.....  
 DISTRPRIMAVERA@HOTMAIL.COM  
 WWW.DISTRIBUIDORAPRIMAVERA.COM

IMPRESSÃO: 14/03/2017  
 13:55:33  
 Page 1 of 1

PEDIDO.....: 8543 IP: 4

CLIENTE..... 999.999 PREFEITURA MUN. DE BARRA DO JACARE  
 CNPJ/CNPJ: 111.111.111-11 U.: BARRA DO JACARE CEP: 86300000  
 COMERCIAL CENTRO PR

TRANSPORTE...

ENTREGA.....

COND. PGTO...

OBS..... (43) 9 9987 - 5922 ( WHATTS)

EMIÇÃO: 14/03/2017

VENDEDOR..... 000090 JOAO LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA

VALIDADE: 14/03/2017

ITEM	CODIGO	UNI	QUANT	DESCRIÇÃO	PR-UNITARIO	TOTAL
1	0288.0004	UN	5,00	FACA BIFE 12" MUNDIAL BRANCA R.5520-12 UN	85,990	429,95
2	0288.0006	UN	5,00	FACA TIRA COURO BRANCA MUNDIAL R.5519 UN	46,990	234,95
3	0288.0003	UN	5,00	FACA DESOUSA 06" MUNDIAL FRIGORIFICO BRANCA R.5515-6 (x)12un	35,990	179,95
4	0285.0007	UN	4,00	AFIADOR P/FACAS DIAMANTADO TRAMONTINA R.2403-000 UN	79,990	319,96
5	0448.0002	UN	4,00	PEDRA DE AFIAR CARBORUNDUM 5x21 N.108 UN	15,990	63,96
6	0722.0024	PAR	8,90	BOTA BRANCA C.LONGO VU.CABRUS N.43 PAR - 262	44,990	399,92
7	0071.0061	UN	15,00	AVENTAL AQUECIEIRO BRANCO VINIL VIBABEL UN	15,990	239,85
8	0276.0010	UN	1,00	MIDADOR CARNE N.22 ELETRICO MET.700 INOX 1ev INOX UN - 362	3.299,990	3.299,99
9	0669.0008	UN	1,00	CONSERVADOR HORIZONTAL 801 110% DUPLA ACAO FRIGON UN	2.699,990	2.699,99
10	0678.0011	CM	10,00	SACO LIXO 100 LTS PRETO 170x90cm * C.100 ETN13 - 714	38,990	389,90
TOTAL PRODUTOS						8.218,42
DESCONTO						0,00
TOTAL PEDIDO						8.218,42

79.745.956/0001-72  
 CLAUDINET PIAT EIRELI LTDA.  
 Rua Bento Ferraz de Campos, 362  
 Jardim Bela Vista - CEP 86300-000  
 Cornélio Procopio - Paraná



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor de Licitação

**Assunto:** Aquisições de utensílios para manutenção do administrativo.

Vimos através deste, autorizar Vossa Senhoria a efetuar os procedimentos cabíveis para Aquisições de utensílios para manutenção do administrativo.

Salientamos que o município deve ter o equilíbrio financeiro, igualando suas despesas com suas receitas. Dessa forma, esclarecemos que durante o exercício poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação, mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação, sendo necessário, se possível e conveniente, o envio de projeto a ser aprovado pela câmara municipal para a suplementação de valores sem saldo orçamentário suficiente para a execução da despesa na dotação própria.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

A finalidade do parecer contábil é a de verificar, informar e salvaguardar o saldo da dotação orçamentária, sendo de responsabilidade dos demais e respectivos departamentos, a verificação de outras questões jurídicas.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

### 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

#### 02-01– GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	20.631,06	00140	00.000

#### 02-02– DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

04.122.0003-2008 - MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	966,00	00300	00.000

#### 02-03– CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0003.2009 CONTROLADORIA INTERNA

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	534,00	00370	00.000

### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

#### 03-01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004-2014 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	77.076,77	00520	00.000



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA****Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

**03-02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO****04.122.0004.2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	435,55	00670	00.000

**03-03 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX. E PATIMONIO****04.122.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	367,66	00810	00.000

**03-03 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX. E PATIMONIO****04.122.0004.2020 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	9.683,83	00880	00.000

**03.04 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****04.123.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	1.000,00	00950	00.000

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****04-01 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA****04.123.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	665,20	01020	00.000

**04-02 – DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA****04.123.0004.2023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	483,83	01090	00.000

**04-03 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO****04.123.0004.2024 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	4.438,37	01160	00.000

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05-01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.301.0006-2041 – ATIVIDADES SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA**

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	19.684,00	01760	00.000
02	Material de Consumo	149.811,05	01770	00.303



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 06-01 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE

##### 08.243.0005.6048 MANUTENÇÃO DO ECA/FMDCA

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	600,00	02030	00.000

#### 06-02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

##### 08.244.0005-2057 – MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	10.000,00	02640	00.000

##### 08.244.0005-2058 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA AÇÃO SOCIAL – CRAS/SCFV

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	5.195,23	02730	00.000
02	Material de Consumo	17.295,64	02740	00.940

##### 08.244.0005-2063 - MANUTENÇÃO DO F.M.A.S.

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	10.000,00	03030	00.000

#### 06-03 – DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

##### 08.243.0005-2064 - MANUTENÇÃO DO A.C.C.A.

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	54.808,12	03090	00.000

##### 08.243.0005-6065 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	1.500,00	03180	00.000

##### 08.243.0005-6066 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	587,75	03260	00.000
02	Material de Consumo	753,96	03260	EA.000

##### 08.244.0005-2069 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	197,18	03410	00.000
02	Material de Consumo	2.000,00	03410	EA.000

##### 08.244.0005-2072 - MANUTENÇÃO GALPÃO PARA CURSO E OFICINAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	2.000,00	3560	00.000



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

60

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE**  
**07-01 –DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**  
20.606.0010.2077 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	14.962,50	03750	00.000

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**  
**08-01 –DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**  
15.452.0009.2085 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	95,29	04140	00.000
02	Material de Consumo	836,00	04140	EA.000
03	Material de Consumo	2.205,10	04150	00.511

**08-02 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**  
15.452.0009.2092 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	5.089,01	04430	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 13 de Junho de 2017

**LUCAS NASCIMENTO**  
Contador

**DIRCEU CLAUDINEI LOBO**  
Tesoureiro



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Do - Setor de Contabilidade

Para - Setor de Licitação

**Assunto:** Aquisição de material de consumo e material permanente.

Vimos através deste, autorizar Vossa Senhoria a efetuar os procedimentos cabíveis, para aquisição de material de consumo e material permanente.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE**  
**07-01 - DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**  
**20.606.0010.2077 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO**

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	14.962,50	03750	00.000
02	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	03780	00.000

**20.608.0010.2080 MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL**

Item	Histórico	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	1.000,00	03960	00.000
02	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	03980	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 03 de abril de 2017.

  
LUCAS NASCIMENTO  
Contador

  
DIRCEU CLAUDEINEI LOBO  
Tresoureiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## EDITAL DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS Concorrência Nº 8/2017 Menor Preço por Itens

O Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que em data de 31/07/2017, as 14:00 horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº 16/2017, em sessão pública, de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade **Concorrência nº. 08/2017**, do tipo Menor Preço por itens, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, no sistema de registro de preços.

### **1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:**

- 1.1. - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.
- 1.1.1 - O valor total máximo da licitação é de R\$. 106.005,60 (Cento e Seis Mil e Cinco Reais e Sessenta Centavos)
- 1.1.2 - O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 12 (doze) meses, após a homologação e ata de registro de preços.

### **2.0 - DA PARTICIPAÇÃO:**

- 2.1 - As empresas interessadas deverão estar cadastradas na municipalidade e retirar o edital até 24 (vinte quatro) horas de antecedência da data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.
- 2.2. - Poderão participar do certame toda empresa que tenham como atividade pertinente ao objeto da licitação e que esteja devidamente habilitada para atender as condições constantes deste Edital, sendo vedada à participação de empresa de:
  - 2.2.1 - Consórcios;
  - 2.2.2 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
  - 2.2.3 - Empresas com falência decretada ou concordatária;
  - 2.2.4 - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré.

### **3.0 - DO CREDENCIAMENTO:**

- 3.1. - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão enviar os envelopes (habilitação e propostas) ou poderão estarem representados por agentes credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegure poderes para representar a empresa na licitação, perante os atos inerentes ao certame, inclusive desistir e interpor recursos em todas as fases licitatórias.
- 3.2. - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste ultimo caso, com firma reconhecida em Cartório desta Capital,

com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada.

- 3.3. - Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
- 3.4. - O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA".
- 3.5. - A Municipalidade não se reponsabilizará por qualquer tipo de atrasos, extravios ou descaminhos, quanto das postagens ou outros tipos de encaminhamentos dos envelopes de participantes que optarem por não enviar representantes.

**4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

- 4.1. - Os Envelopes "01" – HABILITAÇÃO e "02" – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO	ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
LICITAÇÃO Concorrência Nº 08/2017	LICITAÇÃO Concorrência Nº 08/2017
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
DATA E HORARIO DA ABERTURA	DATA E HORARIO DA ABERTURA

- 5.0 - DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO deverão conter as documentações relativas à habilitação jurídica, fiscal, técnico, econômico- financeira.

**5.1. - PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA – ( Art. 28 LEI 8.666/93) :**

- 5.1.1 - **Empresa Individual:** Registro Comercial;

- 5.1.2 - **Sociedade Comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;

- 5.1.3 - **Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

**5.2. - REGULARIDADE FISCAL – ( Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):**

- 5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 5.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Certidão Municipal relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 5.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada

- através da apresentação de Certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;
- 5.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 5.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.
- 5.3. - **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ( Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):**
- 5.3.1 - Comprovação de aptidão através de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, na prestação de serviços, objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial.  
**ANEXO IV.**
- 5.4. - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – ( Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):**
- 5.4.1 - Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar **Balanco patrimonial** completo (abertura e encerramento), e demonstrações contábeis do último exercício social do proponente, conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5.4.2 - Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.
- a. 1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;
- b. 2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- 5.4.2 - Para as empresas em condição de MEI (Micro Empreendedor Individual) está dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial e Falência e Concordata.
- 1.
- 5.5. - **OUTRAS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL:**
- 5.5.1 - Declaração de Recebimento de Edital e seus Anexos, **Modelo Anexo X;**
- 5.5.2 - Declaração elaborado em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **Modelo ANEXO VII;**
- 5.5.3 - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal);  
**Modelo ANEXO IX;**
- 5.5.4 - Declaração assinada por representante legal do licitantes, de idoneidade da empresa **Modelo Anexo V;**
- 5.5.5 - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; **Modelo ANEXO III**
- 5.5.6 - Modelo de Credenciamento **Anexo II.**
- 5.5.7 - Declaração de Renuncia. **Anexo XII**

50

- 5.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:**
- 5.6.1. - Será considerado desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando sua natureza se complexidade se enquadrarem nas exigências de apresentações das documentações requeridas nos itens **5.1, 5.2, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.5** do edital.
- 5.6.2. - O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 5.5.5 e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas em Lei.
- 5.6.2.1. - A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
- 5.6.2.2. - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
- 5.6.2.3. - O apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial.
- 5.6.3.4. - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 5.7. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.
- 5.7.1. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 5.7.2. - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 5.7.3 - Para os documentos já apresentados no credenciamento, não é obrigatório que estejam inseridos no envelope de habilitação.
- 6.0. - O Envelope "02" – PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a Proposta de preço do licitante, o qual será aberto e julgado após a abertura e julgamento das documentações do Envelope 01 Habilitação.
- 6.1. - A proposta de preço deverá ser apresentada impressa datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, ainda em CDs, PenDrive ou outra forma eletrônica que possibilite a importação da mesma, conforme especificações contidas no anexo I do edital, contendo o seguinte:
- 6.1.1 - Número da Licitação Concorrência nº 8/2017;
- 6.1.2 - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações dos Lotes I e II;
- 6.1.3 - Preços em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 6.1.4 - Prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 dias;
- 6.1.5 - Identificações do concorrente: constando Razão Social, CNPJ, Representante legal.
- 7.0. - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:**
- 7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de julgamento da



licitação em epígrafe, iniciando-se com o credenciamento dos interessados que irão participar do certame.

- 7.2. - Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Presidente da Comissão a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** do edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 7.3. - Iniciada a abertura do primeiro envelope, estará encerrado o credenciamento e por consequência a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.4. - A análise das propostas pela Comissão visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, priorizando o menor preço e a melhor qualidade do objeto da licitação, sendo desclassificada as propostas:  
**a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no edital;**
- 7.4. - Para comprovação do quesito qualidade, a Comissão de Licitação poderá solicitar a apresentação de amostras no prazo de 48 horas, onde os produtos serão submetidos a testes comparativos, durabilidade, rentabilidade, eficácia etc...
- 8.0. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**
- 8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a sua devida homologação.
- 8.3. - Interposto o recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo para julgamento à autoridade competente.
- 8.4. - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 8.5. - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6. - A adjudicação será feita pelo valor total aprovado do lote.
- 9.0. - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DAS PARTES:**
- 9.1. - **Caberá a Contratada:**
- 9.1.1. - Arcar com as custas e despesas na execução do objeto da licitação, efetuando a entrega no local determinados dentro dos prazos estipulados, observando o quantitativo e qualidade, conforme anexo I do Edital;
- 9.2. - **Caberá ao Contratante:**
- 9.2.1. - Efetuar o pagamento nas conformidades estipulado no edital;
- 9.2.2. - Receber e conferir o objeto;
- 9.2.3. - Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 9.2.4. - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.
- 10.0. - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**
- 10.1. - O objeto da licitação será recebido, pela Comissão de Recebimento ou servidor

67

- 10.2. - a) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá: se disser respeito à especificações rejeita-la no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**11.0. - DA FORMA DE PAGAMENTO:**

- 11.1. - O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado após emissão de empenho, em até 15 (quinze) dias, após a apresentação de Notas Fiscais.
- 11.1.1 - No preenchimento da nota fiscal, deverá conter o número da licitação.
- 11.2. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- 11.3. - A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).
- 11.4. - As notas fiscais poderão ser enviadas através do [pmbj.notafiscal@gmail.com](mailto:pmbj.notafiscal@gmail.com)

**12.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

- 12.1. - Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos ou equipamentos em que se verificarem irregularidades, defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções.
- 12.2. - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.
- 12.3. - Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Barra do Jacaré, ou a terceiros, quando da execução do objeto da licitação.

**13.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES / RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ:**

- 13.1. - Fiscalizar, acompanhar, receber, conferir o objeto da licitação, quanto da execução, durante o período contratual.
- 13.2. - Efetuar pagamentos no prazo estabelecido neste Edital.

**14.0 - FONTE DE RECURSOS:**

14.1.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	140	02.001.04.122.0003.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	300	02.002.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	370	02.003.04.124.0003.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	520	03.001.04.122.0004.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2017	670	03.002.04.122.0004.2017	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercíci o
2017	810	03.003.04.122.0004.2019	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercíci o
2017	880	03.003.04.122.0004.2020	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercíci o
2017	950	03.004.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercíci o
2017	1020	04.001.04.123.0004.2022	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercíci o
2017	1090	04.002.04.123.0004.2023	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercíci o
2017	1160	04.003.04.123.0004.2024	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercíci o
2017	2030	06.001.08.243.0005.6048	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercíci o
2017	2640	06.002.08.244.0005.2057	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercíci o
2017	2730	06.002.08.244.0005.2058	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercíci o
2017	2740	06.002.08.244.0005.2058	940	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercíci o
2017	3030	06.002.08.244.0005.2063	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercíci o
2017	3090	06.003.08.243.0005.2064	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercíci o
2017	3180	06.003.08.243.0005.6065	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercíci o
2017	3260	06.003.08.243.0005.6066	0	3.3.90.30.00.0 0	De Exercíci os Anterior es
2017	3260	06.003.08.243.0005.6066	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercíci o
2017	3410	06.003.08.244.0005.2069	0	3.3.90.30.00.0 0	De Exercíci os Anterior es
2017	3410	06.003.08.244.0005.2069	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercíci o
2017	3560	06.003.08.244.0005.2072	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercíci o
2017	3750	07.001.20.606.0010.2077	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercíci o
2017	3780	07.001.20.606.0010.2077	0	4.4.90.52.00.0 0	Do Exercíci

68  
A

					o
2017	3960	07.001.20.608.0010.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3980	07.001.20.608.0010.2080	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	4640	09.001.12.361.0007.2095	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	4680	09.001.12.361.0007.2096	132	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	4720	09.001.12.361.0007.2098	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	4800	09.001.12.361.0007.6100	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	4900	09.001.12.361.0007.6101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	4910	09.001.12.361.0007.6101	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	4920	09.001.12.361.0007.6101	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	5120	09.001.12.361.0007.6105	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	5130	09.001.12.361.0007.6105	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	5140	09.001.12.361.0007.6105	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	5340	09.001.12.363.0007.2110	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	5900	09.003.12.365.0007.6123	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	5910	09.003.12.365.0007.6123	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	5920	09.003.12.365.0007.6123	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	5970	09.003.12.365.0007.6123	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	5980	09.003.12.365.0007.6123	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**15.0 - DAS SANÇÕES:**

- 15.1. - Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:

70  
94

- a) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da contratação;
- b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.

15.2. - Sem prejuízo das penalidades previstas nos subítemes anteriores, a Comissão de Licitação poderá desqualificar a licitantes ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a Prefeitura Municipal, poderá rescindir o Contrato de Fornecimento, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso torne conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

15.3. - O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.

#### 15.4 - CLAUSULA TERCEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**16.0 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

- 16.1. - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barra do Jacaré, firmará com o PROPONENTE VENCEDOR através de Ata de Registro de Preços para Fornecimento, visando o cumprimento do objeto desta licitação.
- 16.2. - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação nesta licitação, para celebração da ata.
- 16.3. - A Ata de Registro de Preços, após sua publicação, terá o mesmo valor de contrato, salvo a obrigatoriedade de aquisição total do objeto.

**17.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 17.1. - Lavrar-se-á ata da sessão pública da presente licitação que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.
- 17.2. - As recusas, ausências ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 17.3. - Os demais atos licitatório serão registrados no processo da licitação.
- 17.4. - A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.
- 17.5. - O Município reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.
- 17.6. - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa licitante, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.
- 17.7. - Não haverá taxas de retirada de edital. As empresas devem requerer na forma eletrônica, Email, CD, PenDrive ou outro meio que possibilite a importação das propostas que serão geradas pelo sistema de licitação.
- 17.8. - Os esclarecimentos e dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitadas, junto ao Setor de Licitações, em horários de expediente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a Sexta-feira, na sede da municipalidade, sito a Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, ou pelo Fone. (43) 3537-1212 ou pelo

72

- 17.9. Os casos omissos do presente convite serão solucionados à luz da Lei 8.666/93 e complementações, recorrendo-se à analogia, costumes e aos princípios Gerais de Direito.
- 17.10 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

**18.0 - DOS ANEXOS DO EDITAL:**

**18.1 - São partes integrantes deste edital os Anexos:**

- Anexo I – Modelo de ( PROPOSTA DE PREÇO), com as especificação do objeto;
- Anexo II – Modelo de Credenciamento;
- Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo IV – Modelo Atestado de Capacidade Técnica;
- Anexo V – Modelo de Declaração de idoneidade;
- Anexo VI – Modelo de Declaração de disponibilidade de aparelhagem e pessoal técnico, (quando for o caso);
- Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
- Anexo VIII - Modelo de Declaração da proponente informando quem assinará o Termo de Contrato;
- Anexo IX – Modelo Declaração que a empresa não emprego pessoa menor de 18 anos;
- Anexo X – Modelo Declaração de recebimento de edital
- Anexo XI - Declaração de Microempresa
- Anexo XII - Declaração de Renuncia
- Anexo XIII - Minuta Contratual.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21/06/2017.

---

**HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO**

Presidente da CPL/Portaria nº 16/2017

73

ANEXO I

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit	Preço total
1	8189	ABRIDOR DE LATA INTEIRIÇO AÇO INOX	13,00	UN	4,63	60,19
2	14745	ALICATE UNIVERSAL N° 8	6,00	UN	24,50	147,00
3	11092	ASSADEIRA INOX 27X36CM	17,00	UN	25,33	430,61
4	7492	ASSADEIRA INOX 35X45	18,00	UN	53,96	971,28
5	7491	ASSADEIRA INOX 35X50	18,00	UN	58,93	1.060,74
6	9055	BACIA DE PLASTICO - 28 LTS	16,00	UN	28,30	452,80
7	7761	BACIA DE PLÁSTICO 7 LTR	16,00	UN	14,13	226,08
8	14885	BACIA DE PLÁSTICO RES. NÃO REC. 15 LITROS	14,00	UN	17,96	251,44
9	7493	BACIA INOX - 38CM	12,00	UN	45,47	545,64
10	7494	BACIA MÉDIA - PLÁSTICO	2,00	UN	12,00	24,00
11	826	BALDE PLASTICO 7L	23,00	UN	9,60	220,80
12	11999	BANDEJA DE PLASTICO BRANCO - 04 LITROS	28,00	UN	20,80	582,40
13	5793	BANDEJA DE PLASTICO BRANCO - 11,5 LITROS	24,00	UN	26,93	646,32
14	5794	BANDEJA DE PLASTICO BRANCO - 13,5 LITROS	28,00	UN	30,63	857,64
15	11074	BANDEJA LAMINADA N° 03 EMB. COM 20 UNID	30,00	UN	33,07	992,10
16	11073	BANDEJA LAMINADA N° 06 C/ 20 UNID	30,00	UN	40,27	1.208,10
17	19429	BANDEJA REDONDA INOX 40cm	26,00	UN	44,60	1.159,60
18	14914	BORRACHA DE SILICONE P/ PANELA DE PRESSÃO 12 L COM TAMPA EXTERNA	14,00	UN	25,66	359,24
19	19430	BORRACHA DE SILICONE P/ PANELA PRESSÃO 10Lts	14,00	UN	25,66	359,24
20	19431	BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS	14,00	UN	27,30	382,20
21	14888	BORRACHA DE SILICONE PARA PANELA DE PRESSÃO 7,5 LITROS	14,00	UN	5,63	78,82
22	11172	CABIDE DE METAL COM 05 GANCHOS	21,00	UN	15,26	320,46
23	1911	CADEADO 20MM	39,00	UN	15,83	617,37



24	1917	CADEADO 35MM	29,00	UN	24,66	715,14
25	1915	CADEADO 40 MM	29,00	UN	28,30	820,70
26	15816	CAIXA DE ISOPOR - 35L	10,00	UN	53,00	530,00
27	14448	CAIXA GOURMET COM TAMPA - 08 L	16,00	UN	34,66	554,56
28	14447	CAIXA GOURMET COM TAMPA - 11,5 L	16,00	UN	31,80	508,80
29	6659	CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS COM TAMPA	30,00	UN	54,00	1.620,00
30	9089	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA 20 LTS	30,00	UN	32,63	978,90
31	15952	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA 6ltrs	15,00	UN	14,16	212,40
32	15951	CAIXA ORGANIZADORA C/ TAMPA C/ TRAVA 2,2ltrs	24,00	UN	8,72	209,28
33	7764	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA 12 LTR	21,00	UN	34,17	717,57
34	6270	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA 34 LITROS	27,00	UN	32,96	889,92
35	8202	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 22	9,00	UN	115,50	1.039,50
36	9079	CALDEIRÃO DE HOTEL EM ALUMÍNIO - 25LITROS (34)	8,00	UN	126,33	1.010,64
37	15957	CANECA CROMADA EM INOX 7cm	205,00	UN	7,46	1.529,30
38	8204	CANECA DE ALUMÍNIO - CABO MADEIRA - 2 Lts	11,00	UN	29,27	321,97
39	8205	CANECA DE ALUMÍNIO - CABO MADEIRA - 4 Lts	11,00	UN	39,50	434,50
40	12543	CANECA DE ALUMÍNIO Nº 22 - CABO DE MADEIRA (8,5L)	11,00	UN	89,63	985,93
41	15802	CANECA TRANSPARENTE 300ML	66,00	UN	9,16	604,56
42	7828	CANECÃO EXTRA FORTE COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT	9,00	UN	29,63	266,67
43	7770	CESTO DE LIXO C/TAMPA - 6,5 LTR	28,00	UN	12,46	348,88
44	6273	CESTO DE LIXO FECHADO C/TAMPA - 10 LITROS	23,00	UN	27,00	621,00
45	339	CHALEIRA ALUMINIO - 10 Lts	10,00	UN	68,33	683,30
46	14890	COADOR DE CAFÉ DE PANO	21,00	UN	4,63	97,23
47	7500	COLHER DE MADEIRA INDUSTRIAL	16,00	UN	38,96	623,36
48	8951	COLHER DE MADEIRA OVAL 45cm	16,00	UN	8,96	143,36
49	317	COLHER INOX GRANDE	20,00	UN	15,30	306,00

74

50	15991	CONCHA MÉDIA DE ALUMÍNIO	20,00	UN	10,60	212,00
51	19432	DESCASCADOR DE LEGUMES - PLAST. C/LAMINA DE INOX	15,00	UN	8,13	121,95
52	18956	Dispenser De Parede Para Sabonete Líquido ou Alcool Gel, para Banheiro Características:  Porta sabonete líquido em acrílico transparente  Para fixar em parede (acompanham parafusos buchas e ventosas)  Possui botão dosador  Capacidade: 500ml  Tamanho aproximado: 19,2cm (altura) x 7,4cm (largura) x 10cm (profundidade)  Na cor branco	19,00	UN	45,96	873,24
53	15778	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS 50ML E 180ML	12,00	UN	36,63	439,56
54	15783	ESCORREDOR DE LOUÇA CROMADO GRANDE	9,00	UN	43,26	389,34
55	12111	ESCORREDOR INOX COLADOR 20CM	8,00	UN	44,00	352,00
56	338	ESCUMADEIRA INOX GRANDE	18,00	UN	22,33	401,94
57	14894	ESCUMADEIRA MÉDIA DE ALUMÍNIO	18,00	UN	12,33	221,94
58	15958	ESCUMADEIRA MÉDIA EM AÇO INOX	18,00	UN	17,66	317,88
59	1164	ESPÁTULA MADEIRA	13,00	UN	27,33	355,29
60	1162	ESPATULA para BOLO de 12cm	14,00	UN	11,96	167,44
61	9051	ESPRESSADOR DE ALHO GRANDE DE FERRO	12,00	UN	17,96	215,52
62	12546	EXTENSÃO ELETRICA - 5 METROS	13,00	UN	21,63	281,19
63	12114	FAÇA DE COZINHA GRANDE INOX	16,00	UN	37,00	592,00
64	8219	FAÇA DE COZINHA INOX - MÍNIMO 7"	16,00	UN	24,66	394,56
65	12115	FAÇA DE COZINHA MÉDIA AÇO INOX	17,00	UN	29,86	507,62
66	8216	FAÇA DE PÃO 8 POLEGADAS C/ SERRA	15,00	UN	16,26	243,90
67	10920	FRASQUEIRA COM BANDEJA MEGA (23,5X37X22CM)	12,00	UN	35,30	423,60
68	6291	GALHETEIRO C/ 04 PEÇAS	8,00	JG	27,63	221,04
69	323	GARFO DE MESA EM	124,00	JG	17,60	2.182,40

75

		AÇO INOX CAIXA COM 12				
70	8227	GARRAFA TÉRMICA C/ JATO 01 LT	13,00	UN	68,33	888,29
71	8228	GARRAFA TÉRMICA C/ JATO 1,8 LITROS	14,00	UN	82,00	1.148,00
72	5714	GARRAFA TÉRMICA INOX - 1,8 LITROS	15,00	UN	96,66	1.449,90
73	15962	JARRA DE PLÁSTICO DE 2ltrs - C/TAMPA	38,00	UN	14,16	538,08
74	11989	JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE c/ tampa 1700ML	19,00	UN	29,30	556,70
75	7785	JARRA PLÁSTICA C/ TAMPA - 3,5 LITROS	30,00	UN	14,30	429,00
76	8169	JOGO C/ 04 POTES PLÁSTICO - 3,8L, 2,0L, 1,8L	25,00	JG	40,00	1.000,00
77	8232	JOGO DE COLHER DE MESA - C/ 12 UNID	36,00	JG	17,26	621,36
78	11983	JOGO DE COLHER DE SOBREMESA - 12 UNIDADES	36,00	JG	16,93	609,48
79	19433	JOGO DE COPOS VIDRO TRANSPARENTES 280ML - 06 PEÇAS	48,00	JG	21,50	1.032,00
80	6092	JOGO DE COPOS VIDRO TRANSPARENTES 310ML - 06 PEÇAS	49,00	JG	21,50	1.053,50
81	9114	JOGO DE FACA DE MESA C/ 12 UNID	35,00	JG	25,30	885,50
82	8234	JOGO DE GARFO DE MESA - 12 UNIDADES	35,00	UN	18,60	651,00
83	2226	JOGO DE TAPOER C/ 3 - PEQUENA	30,00	JG	6,63	198,90
84	11990	JOGO DE TAPOWER C/3 MÉDIO	30,00	JG	7,26	217,80
85	15803	KIT DE CABIDES C/ 3 UND	40,00	KTS	7,27	290,80
86	14898	LATÃO GRANDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA 60 L	17,00	UN	44,00	748,00
87	13775	LIXEIRA BASCULANTE 50 LITROS - (COR PAPEL) VERDE (VIDRO) PLÁSTICO PROPOLIPROPILENO E SUPORTE EM AÇO CARBONIZADO.	15,00	UN	76,00	1.140,00
88	15965	LIXEIRA C/ PEDAL REFORÇADA 20litr	25,00	UN	45,30	1.132,50
89	15989	LIXEIRA COM TAMPA PARA BANHEIRO 10l	25,00	UN	20,00	500,00
90	18364	Lixeira em metal com tampa para banheiro 20 Litros	20,00	UN	21,66	433,20
91	12010	MANGUEIRA PARA JARDIM DE SILICONE 1/2 POLEGADA	75,00	MT	3,13	234,75
92	14737	MARTELO 27mm	11,00	UN	31,93	351,23
93	15805	ORGANIZADOR COM 07 DIVISÓRIAS	16,00	UN	9,93	158,88

76  
A

94	15804	ORGANIZADOR COM 10 DIVISÓRIAS	16,00	UN	17,46	279,36
95	11995	PÁ DE LIXO GRANDE EM METAL C/ CABO	16,00	UN	6,80	108,80
96	18936	PALITO DE SORVETE - PCT 80UN	543,00	PCT	3,26	1.770,18
97	7531	PANELA ALUMÍNIO BATIDO - 12 LITROS	13,00	UN	141,66	1.841,58
98	9081	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO 6,5 Lts - C/ TAMPA	13,00	UN	120,33	1.564,29
99	8244	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 40 - 20L - C/ TAMPA	11,00	UN	149,63	1.645,93
100	8238	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 45 - 24 L - C/ TAMPA	11,00	UN	180,00	1.980,00
101	441	PANELA DE PRESSAO - 10 LITROS	9,00	UN	250,00	2.250,00
102	9243	PANELA DE PRESSÃO 7,5 LTRS COM TAMPA INTERNA	9,00	UN	143,67	1.293,03
103	327	PANELA PRESSAO 22 LITROS	9,00	UN	530,33	4.772,97
104	8246	PANO DE PRATO 100 % ALGODÃO ATOALHADO	130,00	UN	5,96	774,80
105	5285	PANO PARA LIMPAR CHÃO TOALHA	130,00	UN	5,96	774,80
106	11158	PEGADOR DE SALADAS Nº 3	14,00	UN	15,66	219,24
107	8247	PEGADOR MULTIUSO 28CM	13,00	UN	18,00	234,00
108	9053	PEGADOR PARA MASSAS EM AÇO INOX	13,00	UN	17,66	229,58
109	15970	PENEIRA DE PLÁSTICO 30cm	13,00	UN	10,93	142,09
110	348	PENEIRA EM AÇO INOX - 18CM	11,00	UN	19,46	214,06
111	349	PENEIRA TIPO ESCUMADEIRA	13,00	UN	18,30	237,90
112	882	PORTA PAPEL TOALHA	18,00	UN	21,66	389,88
113	7952	PORTA TALHER 06 DIVISÓRIAS COM TAMPA	14,00	UN	20,26	283,64
114	350	PORTA TALHER 6 DIVISÓRIAS C/TAMPA	1,00	UN	20,26	20,26
115	9120	POTE - C/ 06,6 LITROS	18,00	UN	11,17	201,06
116	15808	POTE 4,75L	18,00	UN	12,17	219,06
117	15967	POTE C/ TAMPA DE ROSCA 2ltr	28,00	UN	14,80	414,40
118	15968	POTE C/ TAMPA DE ROSCA 3,5ltr	18,00	UN	15,93	286,74
119	15813	POTE COM VALVULA P/ VAPOR 2,7L	19,00	UN	29,47	559,93
120	15810	POTE COM VALVULA P/ VAPOR 3,2L	17,00	UN	34,17	580,89
121	15815	POTE COM VALVULA P/ VAPOR 5,0L	16,00	UN	48,60	777,60
122	7955	POTE DECORADO QUADRADO - 2,85 LITROS	21,00	UN	16,72	351,12
123	13870	POTE DECORADO QUADRADO 1,8L	23,00	UN	13,93	320,39

77

124	7514	POTE QUADRADO 3,2L	15,00	UN	15,03	225,45
125	7515	POTE REDONDO - 02 LITROS	15,00	UN	11,96	179,40
126	1466	POTE REDONDO - 03 LITROS	15,00	UN	15,47	232,05
127	11418	POTE RETANGULAR C/ TAMPA - 1900 ML	15,00	UN	17,93	268,95
128	12676	POTE RETANGULAR C/ TAMPA - 2470ML	15,00	UN	13,93	208,95
129	15971	PRATO DE VIDRO FUNDO TRANSPARENTE	270,00	UN	6,60	1.782,00
130	11998	PRATO DE VIDRO PARA SOBREMESA - 15 CM	230,00	UN	5,60	1.288,00
131	14901	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE	12,00	UN	6,60	79,20
132	5580	PRATO RASO DE VIDRO TRANSPARENTE	250,00	UN	8,93	2.232,50
133	5582	RALADOR DE LEGUMES INOX	25,00	UN	12,26	306,50
134	6286	RALADOR DE LEGUMES INOX - 4 FACES	28,00	UN	11,93	334,04
135	7538	RELÓGIO DE PAREDE 20x20cm	31,00	UN	25,93	803,83
136	15988	SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO 200ml	33,00	UN	13,46	444,18
137	6993	SABONETEIRA SOBREPOR METÁLICA	15,00	UN	13,33	199,95
138	18652	TÁBUA DE CARNE 21,4x29cm DE POLIETILENO	13,00	UN	64,33	836,29
139	11167	TACHO ALUMÍNIO - 20 LITROS	8,00	UN	83,66	669,28
140	15974	TAPOER C/ TAMPA 25 Lts	40,00	UN	41,60	1.664,00
141	5585	TAPOER RETANGULAR TRANSPARENTE PEQUENA	40,00	UN	9,50	380,00
142	12003	TAPOWER COM TAMPA 15 LTR	40,00	UN	36,30	1.452,00
143	11170	TAPUER DE 1 LTR	43,00	UN	5,16	221,88
144	11171	TAPUER DE 2,5 LTR	43,00	UN	8,46	363,78
145	15976	TIGELA PLÁSTICA C/ TAMPA 3,200litr	28,00	UN	19,63	549,64
146	15798	TIGELA REDONDA 28CM - AÇO INOX	23,00	UN	38,93	895,39
147	15797	TIGELA REDONDA 30 CM - AÇO INOX	23,00	UN	42,26	971,98
148	7953	TORTEIRA DE ROSCA - 4,9L	30,00	UN	23,17	695,10
149	11173	XÍCARA TRANSPARENTE - 246ML	192,00	UN	5,46	1.048,32
TOTAL						96.981,06
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit	Preço total
1	1426	AVENTAL DE NAPA	15,00	UN	30,00	450,00

70  
20

79

		BRANCA 1,10 MT				
2	988	BOTA BORRACHA BRANCA C/ LONGO ADULTO	8,00	PAR	44,99	359,92
3	19428	CHAIRA 30CM	4,00	UN	59,00	236,00
4	320	FACA 30cm CORTE P/CARNE	5,00	UN	88,00	440,00
5	9111	FACA DESOSSA	5,00	UN	39,00	195,00
6	11987	FACA TIRA COURO	5,00	UN	55,00	275,00
7	297	FREEZER HORIZONTAL 532LT GHBS-510 110V TAMPAS GELOPAR	1,00	UN	2.130,00	2.130,00
8	8184	PEDRA DE AFIAR COMBINADA CARBORUNDUM	4,00	UN	30,00	120,00
9	12116	PICADOR DE CARNE BOCA 22 INOX CAF	1,00	UN	3.300,00	3.300,00
10	914	SACO LIXO 100 LITROS PRETO 70X90X0,7 - C/100	10,00	UN	38,99	389,90
11	8119	VENTILADOR COLUNA 127V - 60CM	4,00	UN	282,18	1.128,72
TOTAL						9.024,54

(Papel timbrado da empresa)

80

ANEXO II

MODELO

CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR  
Referente a Licitação Concorrência 8/2017. Sistema de Registro de Preços

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a ..... com sede na ..... inscrita no CNPJ/MF sob nº..... e inscrição Estadual nº..... neste ato representada pelo ....., bras..... residente e domiciliado .... portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF Nº....., a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Concorrência 8/2017, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até...../...../.....

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal

CPF nº.